

RELATÓRIO ANUAL 2020



Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	3
NOTAS EXPLICATIVAS	9
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em milhares de reais

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
Disponível (Nota 4)	164	303
Realizável	37.342	16.423
Gestão Previdencial (Nota 5)	9.946	12.402
Gestão Administrativa (Nota 6)	500	234
Gestão de Investimentos (Nota 7)	26.896	3.787
Títulos públicos	25.567	2.544
Ações	662	660
Investimentos imobiliários	667	583
Permanente (Nota 8)	35	20
Imobilizado	23	20
Intangível	12	-
Total do ativo	37.541	16.746

PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
Exigível operacional (Nota 9)	143	116
Gestão Previdencial	11	10
Gestão Administrativa	132	106
Exigível contingencial (Nota 10)	21.964	12.937
Gestão Previdencial	21.964	12.937
Patrimônio social	15.434	3.693
Patrimônio de cobertura do plano	14.883	3.445
Provisões matemáticas (Nota 11)	33.464	19.338
Benefícios concedidos	42.968	38.503
Benefícios a conceder	385	346
Provisões matemáticas a constituir	(9.889)	(19.511)
Equilíbrio técnico (Nota 12)	(18.581)	(15.893)
Resultados realizados	(18.581)	(15.893)
Déficit técnico acumulado	(18.581)	(15.893)
Fundos	551	248
Fundos administrativos	551	248
Total do passivo	37.541	16.746

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
A. Patrimônio social - Início do exercício	3.693	1.269	191,02%
1. Adições	30.687	9.257	231,50%
(+) Contribuições previdenciais	28.280	7.071	299,94%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	242	236	2,54%
(+) Receitas administrativas	2.165	1.950	11,03%
2. Destinações	(18.946)	(6.833)	177,27%
(-) Benefícios	(4.876)	(4.656)	4,73%
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(12.208)	(164)	7343,90%
(-) Despesas administrativas	(1.862)	(2.013)	-7,50%
3. Acréscimo/Decréscimo no patrimônio social consolidado (1+2)	11.741	2.424	384,36%
(+/-) Provisões matemáticas	14.126	(1.678)	-941,84%
(+/-) Déficit técnico do exercício	(2.688)	4.165	-164,54%
(+/-) Fundos administrativos	303	(63)	-580,95%
4. Operações transitórias	-	-	-
B. Patrimônio social - Final do exercício (A+3+4)	15.434	3.693	317,93%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	37.409	16.640	124,81%
Disponível (Nota 4)	16	203	-92,12%
Recebível (Nota 5)	10.497	12.650	-17,02%
Investimentos (Nota 7)	26.896	3.787	610,22%
Títulos públicos	25.567	2.544	904,99%
Ações	662	660	0,30%
Investimentos imobiliários	667	583	14,41%
2. Obrigações	21.975	12.947	69,73%
Operacional (Nota 9)	11	10	10,00%
Contingencial (Nota 10)	21.964	12.937	69,78%
3. Fundos não previdenciais	551	248	122,18%
Fundos administrativos	551	248	122,18%
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	14.883	3.445	332,02%
Provisões matemáticas (Nota 11)	33.464	19.338	73,05%
Déficit técnico (Nota 12)	(18.581)	(15.893)	16,91%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	2020	2019	Variação %
A. Ativo líquido - Início do exercício	3.445	958	259,60%
1. Adições	30.263	9.245	227,34%
(+) Contribuições	30.021	9.009	233,23%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão Previdencial	242	236	2,54%
2. Destinações	(18.825)	(6.758)	178,56%
(-) Benefícios	(4.876)	(4.656)	4,73%
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(12.208)	(164)	7343,90%
(-) Custeio administrativo	(1.741)	(1.938)	-10,17%
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	11.438	2.487	359,91%
(+/-) Provisões matemáticas	14.126	(1.678)	-941,84%
(+/-) Superávit/déficit técnico do exercício	(2.688)	4.165	-164,54%
4. Operações transitórias	-	-	-
B. Ativo líquido - Final do exercício (A+3+4)	14.883	3.445	332,02%
C. Fundos não previdenciais	551	248	122,18%
(+) Fundos administrativos	551	248	122,18%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2020	2019	Varição %
A. Fundo administrativo do exercício anterior	248	311	-20,26%
1. Custeio da Gestão Administrativa (Nota 14)	2.165	1.950	11,03%
1.1 Receitas	2.165	1.950	11,03%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	1.741	1.938	-10,17%
Outras receitas	424	12	3433,33%
2. Despesas administrativas (Nota 14)	(1.862)	(2.013)	-7,50%
2.1. Administração previdencial	(1.635)	(1.780)	-8,15%
Pessoal e encargos	(630)	(719)	-12,38%
Treinamentos/congressos e seminários	(2)	(9)	-77,78%
Viagens e estadias	-	(3)	-100,00%
Serviços de terceiros	(728)	(808)	-9,90%
Despesas gerais	(106)	(102)	3,92%
Depreciações e amortizações	(6)	(5)	20,00%
Tributos	(86)	(84)	2,38%
Outras despesas	(77)	(50)	54,00%
2.2. Administração dos investimentos	(227)	(233)	-2,58%
Pessoal e encargos	(120)	(137)	-12,41%
Treinamentos/congresso e seminários	(1)	(1)	0,00%
Viagens e estadias	-	(1)	-100,00%
Serviços de terceiros	(69)	(57)	21,05%
Despesas gerais	(20)	(20)	0,00%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0,00%
Tributos	(16)	(16)	0,00%
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	303	(63)	-580,95%
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	303	(63)	-580,95%
8. Operações transitórias	-	-	-
B. Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	551	248	122,18%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	36.858	16.392	124,85%
1. Provisões matemáticas (Nota 11)	33.464	19.338	73,05%
1.1. Benefícios concedidos	42.968	38.503	11,60%
Benefício definido	42.968	38.503	11,60%
1.2. Benefícios a conceder	385	346	11,27%
Benefício definido	385	346	11,27%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(9.889)	(19.511)	-49,32%
(-) Déficit equacionado	(9.889)	(19.511)	-49,32%
2. Equilíbrio técnico (Nota 12)	(18.581)	(15.893)	16,91%
2.1. Resultados realizados	(18.581)	(15.893)	16,91%
(-) Déficit técnico acumulado	(18.581)	(15.893)	16,91%
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional (Nota 9)	11	10	10,00%
4.1. Gestão previdencial	11	10	10,00%
5. Exigível contingencial (Nota 10)	21.964	12.937	69,78%
5.1. Gestão previdencial	21.964	12.937	69,78%

NOTAS EXPLICATIVAS

» 1. Contexto Operacional

A Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA (“CAVA” ou “Entidade”), pessoa jurídica de direito privado, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, patrocinada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e pelas sociedades por ele controladas ou suas coligadas, que subscreveram o convênio de adesão, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 3 de maio de 1958 sob a forma de associação dos funcionários, sem qualquer vinculação com as empresas Mercantil do Brasil, passando a ser, desde 1980, com o advento da Lei n.º 6.435/76, Entidade Patrocinada e autorizada a funcionar pela Portaria n.º 2.173, de 25 de junho de 1980, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por prazo indeterminado. Os objetivos principais são: a concessão de auxílios previdenciários “Auxílio-Aposentadoria” e benefícios assistenciais aos associados e seus dependentes legais, conforme estatuto vigente.

A CAVA possui estrutura organizacional composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o benefício previdenciário elegível no regulamento do Plano benefício previdenciário CAVA, de forma responsável, ética e transparente.

A CAVA não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede, situada no município de Belo Horizonte - MG e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de abril de 2021.

» 2. Planos de benefícios e obrigações dos patrocinadores

O plano de benefícios administrado pela CAVA é único e pertence à modalidade de “Benefício Definido”, abrangendo o benefício de suplementação de aposentadoria para aos participantes admitidos até 25 de junho de 1980 (massa fechada) e os demais benefícios a todos os participantes do plano. Os níveis básicos dos benefícios, bem com suas respectivas elegibilidades estão previstos no Regulamento do Plano aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente, Atest Consultoria Atuarial Ltda e é custeado através das contribuições mensais das Patrocinadoras, em percentual não inferior a 30% do custo total, das contribuições mensais dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

As contribuições têm como base o salário de contribuição dos participantes do plano e são cobradas a título de “Cava auxílio aposentadoria” e “Cava mensalidade” dos participantes que ingressaram no plano de benefícios antes de 25 de junho de 1980, para fazer face ao benefício de suplementação de aposentadoria e aos auxílios previstos no regulamento do plano. Para os participantes que ingressaram ao plano de benefícios após 25 de junho de 1980 as contribuições cobradas a título de “Cava mensalidade” são para fazer face tão e somente aos auxílios previstos

no regulamento do plano. Já o pecúlio é cobrado de todos os participantes do plano de benefícios, “Cava pecúlio”.

Atualmente, o Plano conta com o seguinte número de participantes (não auditado):

Descrição	Quantidade		Idade Média
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020
Ativos com direito a auxílio	505	638	-
Ativos com direito a aposentadoria	19	19	64
Assistidos	531	540	74
Total	1.055	1.197	-

Os benefícios abrangidos pelo plano de benefícios da CAVA são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição
- Suplementação de aposentadoria por invalidez
- Suplementação de aposentadoria por idade
- Suplementação de aposentadoria Especial
- Pecúlio por morte
- Auxílio natalidade
- Auxílio educacional
- Auxílio doença
- Auxílio funeral

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades são previstos no regulamento do plano de benefícios.

Nome do Plano	Plano Cava
CNPB	19.800.011-38
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Situação	Em extinção (Fechado a novos entrados desde 25 de junho de 1980)
Patrocínio	Multipatrocinado

» 3. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

3.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração da contabilidade por plano observou a Resolução CNPC 08/2011, revogada pela Resolução CNPC 29/2018 e a Instrução MPS/SPC 34/2009 e alterações posteriores, registraram a soma dos saldos das contas do Plano CAVA e do Plano de Gestão Administrativo (PGA).

São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC 750/1993, al-

terada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

Os modelos dos demonstrativos contábeis elaborados pela Entidade, conforme requerido pelo CNPC, são os seguintes:

I. Balanço Patrimonial

Tem como finalidade evidenciar a posição patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas do ativo, passivo e patrimônio social do plano de benefício administrado pela CAVA e do seu PGA. Os valores são apresentados em moeda corrente das respectivas datas. As contas estão segregadas no Ativo em Disponível, Realizável e Permanente, e no Passivo em Exigível Operacional, Contingencial e Patrimônio Social.

Essa demonstração não requer a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)

Tem como finalidade evidenciar a composiç o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no patrim nio social do conjunto de planos de benef cios administrado pela Entidade Fechada de Previd ncia Complementar.

III. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL)

Este demonstrativo tem por finalidade demonstrar, por plano de benef cios, a composiç o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas no ativo l quido do plano de benef cios, bem como possibilita avaliar a evoluç o desses fatos e do pr prio ativo l quido.

IV. Demonstração do Ativo L quido (DAL)

Representa a composiç o do ativo l quido, o qual   resultante da subtraç o dos passivos e fundos n o previdenciais de seus ativos totais. Sua apuraç o tem como objetivo possibilitar a avaliaç o do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provis es/reservas matem ticas e fundos previdenciais, pelo ativo l quido.

V. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)

Destina-se a evidenciar a composiç o dos fatos que provocaram as altera es ocorridas nos fundos administrativos do PGA, bem como possibilita avaliar a evoluç o desses fatos e dos referidos fundos. Nela est o representadas todas as contas que comp em a atividade administrativa

da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DTPB)

Destina-se evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou o excesso de recursos são representados pelo equilíbrio técnico, o saldo dos fundos previdenciais e dos investimentos, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

3.2 Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC.

A CAVA adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefícios CAVA e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A estrutura contábil aplicável às EFPC é segregada em Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimento, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração da Entidade, quais sejam:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

3.2.1 Ativo realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da CAVA, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

(a) Gestão Previdencial – A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de benefícios previdenciários, previstos em seu regulamento, tais como, as contribuições do plano, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados ao plano previdenciário, tais como os valores das provisões matemáticas, fundos previdenciários e o equilíbrio técnico (resultado do plano).

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadoras são

contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados e contribuições facultativas que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

(b) Gestão Administrativa – A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerentes aos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas do plano e da Entidade, ativo permanente e o fundo administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados ao PGA.

Ao final de cada mês registra-se a participação do plano de benefícios previdenciário no fundo administrativo do PGA. O fundo administrativo é composto do fundo de garantia do ativo permanente e o fundo disponível, correspondente ao superávit do PGA, sendo que este último pode ser utilizado na cobertura das despesas administrativas. As receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio administrativo vigente.

(c) Gestão dos Investimentos – A Gestão dos Investimentos é o ambiente contábil onde são registrados o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais e investimentos imobiliários. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), para esse último não possui recursos aplicados.

As principais práticas contábeis aplicadas para títulos e valores mobiliários são as seguintes:

Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo de vencimento, os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e

Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos que a Entidade tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento, bem como classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os referidos títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos mensalmente dos rendimentos e variações monetárias auferidos em base “pro rata temporis”, de acordo com as cláusulas de remuneração, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Créditos privados e depósitos

Os títulos e valores mobiliários de emissão de instituições financeiras, empresas de capital aberto

e organismos multilaterais, tais como: certificados de depósitos bancários, debêntures e notas promissórias são registrados ao valor de mercado, divulgados pela instituição ANBIMA ou obedecendo às características de valorização divulgadas no instrumento de escrituração do título. Os rendimentos diários e periódicos são auferidos a valor de mercado, computando a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste no resultado do exercício em que foram apuradas.

Ações

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Fundo de investimentos

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detidas, a qual é registrada na Instituição Administradora / Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP S.A.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. A valorização e desvalorização resultante são apropriadas diariamente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

Os investimentos foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e estão classificados como títulos para negociação. Estes títulos e valores mobiliários estão avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado, em conformidade com a Resolução n.º 29, de 13 de abril de 2018.

(d) Investimentos imobiliários

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Receitas de aluguel são demonstradas no resultado dos investimentos.

3.2.2 Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

3.2.3 Exigível contingencial

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

3.2.4 Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de atuário independente legalmente habilitado, Atest Consultoria Atuarial Ltda., empresa de atuária contratada pela Entidade, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento do exercício, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

- **Benefícios concedidos** – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.
- **Benefício a conceder** – registra o valor presente dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios.

Provisões matemáticas a constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras e tem sido vertida ao Plano CAVA utilizadas no equacionamento de déficit técnico acumulado nos exercícios de 2014, 2016, 2017, 2018 e 2019, sendo estas contribuições pagas exclusivamente pelo Patrocinador-Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A..

Equilíbrio técnico

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite da duração do plano acrescida de 10 pontos percentuais, limitado a 25% das provisões matemáticas do plano, sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva para revisão do plano. Quanto ao déficit técnico, conforme dispõe a Resolução CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores, os valores contabilizados por três anos consecutivos ou valores registrados superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser equacionado de imediato.

Conforme Resolução CNPC n.º 22, de 25 de novembro de 2015, a partir do exercício de 2015 o déficit deverá ser equacionado se o valor contabilizado for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de déficit técnico acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x provisão matemática.

Fundos

São constituídos para a cobertura de despesas administrativas e de investimentos, bem como para garantir as oscilações dos benefícios de risco, alocar recursos destinados a futuras alterações de planos, ou qualquer fim específico definido em Nota Técnica e observada a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a CAVA não registrou fundos previdenciais.

3.2.5 Custeio administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução n.º 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A Resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da CAVA, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde além de outras regras, estabelece as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas.

3.2.6 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidos das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e estão em conformidade com a Resolução CGPC n.º 29, datada de 31 de agosto de 2009.

3.2.7 Regime contábil

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são es-

crituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, excetuando-se as adições decorrentes de recebimento de contribuições de autopatrocinados que podem ser registradas quando do seu efetivo recebimento.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.2.8 Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se às provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e às contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

» 4. Disponível

Os saldos a seguir representam os recursos financeiros da Entidade depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do Plano de Benefícios Previdenciário e do Previdência – Gestão administrativa.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Disponível		
Plano de Benefícios	16	204
Previdência - Gestão Administrativa	148	99
	164	303

» 5. Gestão previdencial

Estão registrados valores a título de depósitos judiciais/recursais relativos a processos judiciais de natureza previdenciária que se relacionam a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA, ao qual os participantes estão ou estavam vinculados.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	DAL	Consolidado	DAL	Consolidado
Depósitos Judiciais / Recursais (1)	9.946	9.946	12.402	12.402
Participação no Plano de Gestão Administrativa	551	-	248	-
Gestão Previdencial	10.497	9.946	12.650	12.402

Esses depósitos judiciais representam os saldos existentes e as suas respectivas atualizações aplicadas pela Caixa Econômica Federal (CEF) em 31/12/2020 contemplando os novos depósitos e saques devido às movimentações de cada conta no exercício.

» 6. Gestão administrativa

Estão registrados direitos a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento de férias	18	-
Despesas pagas antecipadamente	54	97
Depósitos judiciais / recursais (1)	423	-
Tributos a compensar (2)	5	137
Gestão Administrativa	500	234

(1) Depósitos judiciais / recursais

Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Entidade com objetivo de que fosse declarada a não incidência da COFINS sobre as verbas assistenciais recebidas exclusivamente das empresas patrocinadoras para o custeio dos serviços oferecidos a seus associados.

No exercício social de 2020 foi reclassificado o valor de R\$ 423 mil, originalmente classificado no plano previdencial, para o Plano de Gestão Administrativa, visando alocar os recursos no plano que o originou.

(2) Tributos a compensar

Representam pagamentos efetuados a maior do PIS/COFINS no período de janeiro/2014 a maio/2018 que são objeto de compensação.

» 7. Gestão de investimentos

Representam o montante consolidado da carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA.

Estes recursos garantidores do plano foram aplicados de acordo com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macroalocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2020. No âmbito desta política de investimentos, os riscos são agrupados em risco de mercado e risco de crédito. O risco de crédito é monitorado através das mais conceituadas agências classificadoras de rating, enquanto o risco de mercado é feito com base nos limites de Value at Risk ("VaR") estabelecidos nas diretrizes de investimento.

Em consonância com as recomendações da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, passou-se a monitorar os riscos não-financeiros.

Os investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA estão compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados a seguir:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	R\$ mil	Participação (%)	R\$ mil	Participação (%)
Títulos públicos federais	25.567	95,06	2.544	67,18
Letras Financeira do Tesouro (LFTs)	25.567	95,06	2.544	67,18
Ações	662	2,46	660	17,43
Companhias abertas/Patrocinador	662	2,46	660	17,43
Investimentos imobiliários	667	2,48	583	15,39
Locadas a terceiros	667	2,48	583	15,39
Total dos Investimentos	26.896	100,00	3.787	100,00

Dentre os ativos de renda fixa, que constam da carteira, os títulos públicos federais são marcados a mercado (títulos para negociação), que consiste no preço que a CAVA teria acesso caso precisasse vendê-los no mercado secundário, de acordo com as normas em vigor, sendo que os preços são disponibilizados diariamente pela ANBIMA.

Apresentamos a seguir o detalhamento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA:

7.1 Títulos públicos

(R\$ mil)

Descrição	Vencimento	31/12/2020		31/12/2019	
		Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
Títulos Públicos Federais		25.567	25.567	2.544	2.544
Letras Financeiras do Tesouro (2875245)	01/03/2020	-	-	10	10
Letras Financeiras do Tesouro (2890706)	01/03/2020	-	-	544	544
Letras Financeiras do Tesouro (2974045)	01/03/2020	-	-	105	105
Letras Financeiras do Tesouro (3030867)	01/03/2020	-	-	325	325
Letras Financeiras do Tesouro (3037159)	01/03/2020	-	-	42	42
Letras Financeiras do Tesouro (3037162)	01/03/2020	-	-	209	209
Letras Financeiras do Tesouro (3030872)	01/03/2021	538	538	576	576
Letras Financeiras do Tesouro (2993126)	01/03/2021	516	516	503	503
Letras Financeiras do Tesouro (3128425)	01/03/2021	420	420	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3128479)	01/03/2021	32	32	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3137568)	01/03/2021	1.851	1.851	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3080260)	01/09/2021	516	516	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3088749)	01/09/2021	441	441	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3027312)	01/03/2022	-	-	230	230
Letras Financeiras do Tesouro (3144100)	01/03/2022	16.399	16.399	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (307 1200)	01/09/2022	236	236	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3084023)	01/09/2022	2.953	2.953	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3097 293)	01/09/2022	43	43	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (3113492)	01/09/2022	1.622	1.622	-	-

7.2 Ações

Os investimentos em ações são demonstrados pelo valor de mercado com base na cotação média das ações no último pregão do ano na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Companhias abertas	662	644
Petrobrás - PN	452	481
Vale - ON	163	100
Banco do Brasil - ON	47	63
Valores a receber	-	16
Juros sobre Capital Próprio a Receber	-	16
Total de ações	662	660

7.3 Investimentos imobiliários

Descrição	Data da reavaliação	31/12/2020	
		31/12/2020	31/12/2019
Imóveis Aluguéis e Renda - Locados a Terceiros			
Unidade 106 - Recanto da Lagoa - Lagoa Santa - MG	30/12/2020	262	233
Unidade 204 - Recanto da Lagoa - Lagoa Santa - MG	30/12/2020	405	350
Investimentos imobiliários		667	583

A última reavaliação dos imóveis se deu em 30 de dezembro de 2020, pela AGV Engenharia Ltda. gerando um resultado positivo de R\$ 84 (negativo de R\$ 38 em 2019). A Entidade optou pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade anual. A partir do mês de outubro de 2017 o registro da depreciação mensal dos imóveis deixou de ser contabilizado, conforme Instrução MPS/PREVIC n.º 21, de 23 de março de 2015.

A vida útil remanescente dos imóveis situados em Lagoa Santa é de 37 anos.

Os investimentos imobiliários representam 2,48% do total dos recursos do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020, (14,61% em 31 de dezembro de 2019).

Atualmente, com a publicação da Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018, que revogou a Resolução n.º 3.792/2009, o limite de aplicação em investimentos imobiliários passou para 20% dos recursos garantidores.

» 8. Permanente

Em conformidade com o plano de contas padrão apresentado no Anexo “B” da Resolução CNPC n.º 08/2011, revogada pela Resolução CNPC 29/2018, a CAVA manteve em suas demonstrações contábeis o item Ativo Permanente. O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, segregado, em Imobilizado e Intangível.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no imobilizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado	23	20
Máquinas e equipamentos	12	14
Computadores e periféricos	11	6
Intangível	12	-
Software	12	-
Total do Ativo Permanente	35	20

Os itens que compõem o Imobilizado e intangível são depreciados ou amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Taxa Anual
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 28 de dezembro de 2020.

» 9. Exigível operacional

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

A composição das contas que compõem o Exigível operacional está assim discriminada:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Gestão previdencial		
Retenções a Recolher	6	4
Pecúlio	5	6
	11	10

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Gestão Administrativa		
Provisão de Férias (1)	84	64
Fornecedores (2)	-	10
Aluguéis a Pagar (3)	-	3
Tributos a Recolher (4)	23	6
Retenções a Recolher (5)	25	23
	132	106

(1) Provisões de férias

Representam as provisões para pagamento de férias dos funcionários.

(2) Fornecedores

Representam os valores a serem pagos a diversos fornecedores e prestadores de serviços.

(3) Aluguéis a Pagar

Representam os valores a serem pagos do aluguel da sede da Entidade.

(4) Tributos a recolher

Representam PIS e COFINS próprios, que possuem como base de cálculo as receitas da entidade.

(5) Retenções a recolher

Representam os encargos sociais a recolher sobre folha de pagamento dos funcionários da Entidade e retenções dos prestadores de serviços.

» 10. Exigível contingencial

Gestão previdencial

Os processos judiciais de natureza previdenciária são relativos a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA ao qual os participantes estão ou estavam vinculados. Essas questões têm, em sua totalidade, vinculação a fatos ocorridos no curso do já extinto contrato de trabalho e como é comum nesses processos, a apuração de valores dependerá de liquidação judicial que será realizada após a definição do mérito pelo foro competente, quando da liquidação de sentença, esgotado todas as discussões e recursos possíveis.

Com base em informações dos assessores jurídicos da Entidade, são provisionados considerando o risco real de perda provável de cada processo com depósito judicial de acordo com as últimas decisões e/ou cálculos apresentados e, nos demais processos sem depósito judicial, pela média histórica atualizada das ações ativas e liquidadas, constituindo-se provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações judiciais em curso.

Foi efetuado também o provisionamento do impacto da revisão dos benefícios a implementar em decorrência das ações judiciais em curso no montante de R\$ 8.085 mil.

Esse procedimento está em linha com o entendimento da Previc, conforme comunicado através do Ofício nº 30/2020/ERMG/DIFIS/PREVIC, datado de 5 de outubro de 2020, como demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2019	Constituições	Reversões	31/12/2020
Contingência Previdencial				
Processos de revisão de benefício	12.937	12.372	(3.345)	21.964
Total exigível contingencial	12.937	12.372	(3.345)	21.964

Os valores relativos aos impactos dos benefícios a implementar em decorrência dos provisionamentos judiciais foram apurados através de cálculos atuariais.

Dentro da estratégia definida pelos seus patrocinadores, a Entidade ficou responsável pelo pagamento a estes escritórios os quais foram reconhecidos como despesa administrativa e transferidos pela gestão previdencial.

» 11. Patrimônio de cobertura

11.1 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas relativas ao plano previdenciário do tipo benefício definido, foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela empresa Atest Consultoria Atuarial Ltda.

A administração da CAVA em razão de aspectos relativos a controle e tratamentos de riscos e visando assegurar a transparência e permitir a identificação de direitos e obrigações de grupos de participantes e assistidos, de acordo com as regras constantes no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA, reconheceu um grupo de assistidos vinculados ao plano CAVA que tem identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em re-

lação aos demais assistidos do mesmo plano em decorrência de decisões judiciais transitadas e julgadas.

Este grupo de assistidos denominado “submassa” vem sendo controlado de forma segregada aos demais assistidos.

A Entidade recebe do Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A., parcelas mensais referentes à amortização do equacionamento do déficit do exercício de 2014, 2016 e 2017, 2018, 2019 e passará a receber parcelas referentes à amortização do equacionamento do déficit de 2020 a partir do próximo exercício.

As provisões matemáticas e o déficit técnico equacionado estão demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2020	Movimentação	31/12/2019
Benefícios concedidos	42.968	4.465	38.503
Benefícios a conceder	385	39	346
(-) Provisões matemáticas a constituir	(9.889)	9.622	(19.511)
Déficit Equacionado - 2014	-	1.520	(1.520)
Déficit Equacionado - 2016	(1.110)	64	(1.174)
Déficit Equacionado - 2017	(2.309)	7.671	(9.980)
Déficit Equacionado - 2018	(6.470)	367	(6.837)
Total das provisões matemáticas	33.464	14.126	19.338

11.1.2 Hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras

Hipóteses Biométricas	2020	2019
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (Suavizada em 10%)	AT-2000 (Suavizada em 10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	IAPB-57	IAPB-57
Hipóteses Demográficas	2020	2019
Aposentadoria	Primeiro momento que atingir a elegibilidade	Primeiro momento que atingir a elegibilidade
Composição familiar	Não Aplicado	Não Aplicado
Rotatividade	Não Considerado	Não Considerado
Novos entrados	Não Considerado	Não Considerado
Hipóteses Econômicas	2020	2019
Crescimento salarial	Zero	Zero
Crescimento dos benefícios	Zero	Zero
Índice do plano	INPC	INPC
Hipóteses Financeiras	2020	2019
Taxa de juros	4,00%	5,00%

O regulamento do plano prevê dois tipos de benefícios: o de Repartição Simples no qual compreende os Auxílios Natalidade, Educacional, Doença, Funeral, e o de Capitalização que compreende o Auxílio-Aposentadoria.

» 12. Equilíbrio técnico – resultado do plano

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrados na conta de resultados realizados.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Equilíbrio Técnico	(18.581)	(15.893)
Déficit Técnico	(18.581)	(15.893)

Considerando as constantes alterações do suplemento de aposentadoria divergente do estabelecido no regulamento do plano por determinação judicial, concomitante com saída de recursos para cumprimento de decisões judiciais inerentes aos processos de natureza previdenciária movidos contra a Entidade por seus participantes e assistidos, a CAVA apurou um déficit técnico acumulado de R\$ 18.581 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O déficit técnico do plano de benefícios previdencial demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da referida Resolução CNPC N° 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA), conforme fórmula a seguir: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Portanto, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi apurado o déficit de R\$ 18.581, do qual R\$ 17.386 deverá ser equacionado conforme abaixo, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade até o final do exercício subsequente.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Déficit Técnico Contábil	18.581	15.893
(-) Limite de Déficit Técnico (1)	(1.195)	(644)
(=) Déficit a ser equacionado até o exercício subsequente	17.386	15.249

(1) Considerada a *duration* do plano de 7,57 anos em 2020 e 7,33 anos em 2019

12.1 Equacionamento de déficit técnico

A seguir, estão demonstradas as condições e as datas conforme os Termos de Compromissos de Amortização de Déficits em equacionamento e a equacionar dos exercícios de 2014, 2016, 2017, 2018 e 2020 do Plano de Benefícios Previdenciário - CAVA pactuadas entre a CAVA e o Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A.

- a) Déficit técnico acumulado no exercício de 2014 e apurado em 06 de novembro de 2015 no valor de R\$ 10.614 com prazo de amortização de 15 anos. Em maio e outubro de 2019 houve pagamento de antecipação do débito de R\$ 1.651 e R\$ 900 respectivamente, sendo a última parcela paga em novembro/2020.
- b) Déficit técnico acumulado no exercício de 2016 e apurado em 17 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 3.927 com prazo de amortização de 12 anos, sendo a primeira parcela paga a título de antecipação em 07 de março de 2017 no valor de R\$ 2.767. Em dezembro de 2020 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 1.110 conforme avaliação atuarial.

- c) Déficit técnico acumulado no exercício de 2017 no valor de R\$ 11.172 e aprovado seu equacionamento em 19 de novembro de 2018 com o prazo de amortização de 94 meses, sendo a primeira parcela a partir de janeiro de 2019. Em abril, julho e outubro de 2020 houve pagamento de antecipação do débito de R\$ 3.000, R\$ 1.500 e R\$ 1.500 respectivamente. Em dezembro de 2020 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 2.309 conforme avaliação atuarial.
- d) Déficit técnico acumulado no exercício de 2018 no valor de R\$ 6.837 e aprovado seu equacionamento em 18 de novembro de 2019 com o prazo de amortização de 132 meses, sendo a primeira parcela a partir de janeiro de 2020. Em dezembro de 2020 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 6.470 conforme avaliação atuarial.
- e) O Déficit técnico acumulado no exercício de 2019 no valor de R\$ 15.249 e aprovado seu equacionamento em 21 de outubro de 2020, foi amortizado em parcela única pelo Patrocinador Líder do Plano Previdenciário CAVA - Banco Mercantil do Brasil S/A em 24 de novembro de 2020 no valor atualizado de R\$ 16.365.
- f) Déficit técnico apurado no exercício social de 2020 no valor de R\$ 18.581, cujo plano de equacionamento de déficit no valor de R\$ 17.386 será elaborado no decorrer do exercício social de 2021.

» 13. Ajuste de precificação

A CAVA não realizou o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais (LFT's), no exercício de 2020, conforme dispõe a Resolução MPS/CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores e conforme Instrução Previc n.º 19, de 04 de fevereiro de 2015, por não possuir em sua Carteira de Ativos esta modalidade de Títulos.

Esta instrução tratou dos critérios para definição e divulgação da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico. Este ajuste de precificação sendo positivo ou negativo, deverá ser discriminado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefício, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O Ajuste de Precificação dos Ativos corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (LFT's) e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anula na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

» 14. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Receitas administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC n.º 08, de 31 de outubro de 2011 – revogada pela Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, CGPC n.º 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, as receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

Representam as contribuições normais das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados transferidos da Gestão Previdencial, e reembolso dos honorários advocatícios cuja ação refere-

se a questionamentos acerca do Regulamento do Plano de Benefícios administrado pela Entidade e reembolso efetuado pelas Patrocinadoras para cobertura das despesas do PGA no percentual de 50% (cinquenta por cento) após apurar os valores recebidos descritos acima.

Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial e de reembolsos efetuados pelas patrocinadoras.

Nos exercícios de 2020 e de 2019 as despesas administrativas específicas foram apropriadas nas respectivas gestões (Previdencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com critério de rateio na seguinte proporção: Gestão Previdencial 84% e Gestão de Investimentos 16%.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Receitas administrativas	2.165	1.950
Contribuição Normal para Custeio	253	283
Contribuição Patrocinadores (50% Despesas Administrativas)	1.226	1.226
Reembolso Despesas Administrativas	262	429
Outras Receitas	424	12
Despesas Administrativas	(1.862)	(2.013)
Pessoal e Encargos	(750)	(856)
Treinamentos, Congressos e Seminários	(3)	(10)
Viagens e Estadias	-	(4)
Serviços de Terceiros	(797)	(865)
Despesas Gerais	(126)	(122)
Depreciação e Amortização	(7)	(6)
Tributos	(102)	(100)
Outras Despesas (1)	(77)	(50)
Sobra da Gestão Administrativa	303	(63)

(1) As despesas alocadas na rubrica "Outras despesas" se referem basicamente aos pagamentos efetuados de carta de fiança para garantia de processos judiciais.

» 15. Aspectos tributários

Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL)

A Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar de reter na fonte e pagar em separado o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL, sobre ganhos nas aplicações dos recursos garantidores, a partir do exercício de 2005.

PIS e COFINS

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4% respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da CAVA e o resultado das aplicações do fundo administrativo conforme Instrução SRF n.º 1.285/2012 e a Lei n.º 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei n.º 11.053/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à PREVIC, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC n.º 3/2012.

» 16. Instrumentos financeiros

Não existem instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 tais como contratos de opções, futuros, swap e empréstimos de ações.

Os Instrumentos Financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 passíveis de comparação com a marcação a mercado, têm valores próximos aos de sua realização, conforme demonstrado na Nota 7.

» 17. Consolidação das demonstrações contábeis – ajustes e eliminações

Em cumprimento à deliberação contida no Anexo A, inciso II, item 6 da Instrução n.º 34/2009 e alterações posteriores da PREVIC, determinando que, ao final de cada mês, a Entidade deverá registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, demonstramos a movimentação no exercício de 2020.

Código da Conta	Descrição da Conta	Valor
ATIVO		
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão Administrativa	551
PASSIVO		
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo - PGA	551

» 18. Alterações de práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2021

A Previc publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução Previc n.º 31/2020, que alterou a forma e a política de registros relacionados aos eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que terão reflexos nas demonstrações financeiras da CAVA estão apresentadas a seguir.

18.1. Registro das Despesas Diretas dos Investimentos

As despesas diretas de investimentos passaram ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão Administrativa. Foram abertas no plano

de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos.

- I – Custódia e controladoria das carteiras de investimentos
- II – Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos
- III – Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos
- IV – Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos
- V – Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis
- VI – Gastos necessários para a recuperação dos investimentos

18.2. Prazos e percentuais para o registro das provisões para perdas incorridas

Foram alterados os prazos e percentuais para a constituição das perdas incorridas para os créditos de liquidação duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos e percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 são os seguintes:

- I – provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II – provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III – provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV – provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V – provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI – provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII – provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

18.3. Registro das despesas administrativas

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativas, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passarão a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e também entre os planos. Em virtude da apuração da participação nos planos previdenciais do fundo administrativo, a entidade permanece controlando de forma gerencial as despesas comuns e específicas alocadas em cada plano.

18.4 Outras Alterações

A estrutura do plano contábil estabelecida pela Previc, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais e de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de

contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela CAVA.

» 19. Remuneração dos administradores

A CAVA não possui custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal da administração (Diretoria Executiva e órgãos colegiados), que são custeados integralmente pela patrocinadora principal da entidade.

Athaíde Vieira dos Santos

Diretor Presidente
CPF – 071.712.506-87

Márcio Geraldo Ferreira

Diretor Vice-Presidente
CPF – 160.730.296-91

José Maria Ribeiro de Melo

Diretor Administrativo
CPF – 298.565.236-72

José Dimas Aleixo

Diretor Financeiro
CPF – 277.320.456-53

Jorge Marçal Rodrigues Filho

Diretor Benefícios
CPF – 244.792.686-34

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador - CRCMG n.º 069.483/0-9
CPF – 715.901.376-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

» Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA, aqui denominados de consolidado, por definição do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada Caixa "Vicente de Araújo" do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

» Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

» Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às



entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

» Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas



divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0



Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA